

Força Nacional é autorizada para atuar no combate e nas investigações de incêndios florestais em seis estados da Amazônia Legal

Força nacional vai ajudar nas investigações sobre ocorrências em que incêndios foram provocados pelo homem. – Foto: Christian Braga/Greenpeace (arquivo)

Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública autoriza o uso da Força Nacional em seis estados da Amazônia Legal. Equipes também vão atuar nas investigações sobre incêndios provocados por ação humana.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública autorizou o uso da Força Nacional nas ações de combate aos incêndios florestais em municípios de seis estados que fazem parte da Amazônia Legal: Pará, Acre, Amazonas, Mato Grosso Rondônia e Roraima – (confira abaixo a lista de cidades)

A autorização foi dada por meio de portaria publicada nesta quarta-feira (18), no Diário Oficial da União (DOU), e atende a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

As equipes da Força Nacional ficarão nas localidades por 90 dias e irão atuar em conjunto com as polícias Civil e Federal na investigação e combate das causas de surgimento de incêndios por ação humana.

Segundo a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, quase 60% do país corre risco direto de pegar fogo com ‘terrorismo climático’ – veja também no vídeo abaixo:

Ainda não há sido definido quantos agentes serão deslocados para cada município. O contingente deverá obedecer ao planejamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e ainda entidades ligadas ao Meio Ambiente.

Pará

No Pará, onde o governo do estado decretou situação de emergência ambiental, as equipes irão atuar em seis municípios com número de focos.



Confira os municípios paraenses irão receber reforço da Força Nacional para o combate a incêndios florestais:

Altamira

Itaituba

Jacareacanga

Novo Progresso

Ourilândia do Norte

São Félix do Xingu

Saiba quais são as cidades e estados da Amazônia Legal que terão reforços da Força Nacional de Segurança Pública no combate aos incêndios florestais:



Amazonas:

Apuí

Boca do Acre

Humaitá

Lábrea

Manicoré

Novo Aripuanã

Rondônia:

Candeias do Jamari

Nova Mamoré

Porto Velho

Mato Grosso:

Aripuanã

Colniza

— Nova Maringá

Acre:

Feijó

Roraima:

Caracaraí

A portaria estabelece que a Força Nacional atue em ações de combate a incêndios florestais, de polícia judiciária e de perícia forense, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado.

Em Bom Jesus do Tocantins, no sudeste do Pará, o incêndio que já destruiu mais de 10% da floresta na Terra Indígena Mãe Maria ainda não foi controlado. Assista:

Fonte: g1 Pará – Belém e Publicado Por:

<https://www.adeciopiran.com.br> em 18/09/2024/18:31:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:

mailto:adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato

(93)98117- 7649 e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com